



## CLAÚSULAS IMPORTANTES DO CONTRATO

- 2.3.** Não há compromisso de oferecer credenciamento em todas as especialidades, exames e tratamentos.
- 2.4.** O fato de o USUÁRIO residir em localidade em que não haja prestador de serviço credenciado pela CONTRATADA não configura violação do contrato.
- 2.7.** No caso de atendimento fora da Rede Cartão Saúde o USUÁRIO não poderá, em hipótese alguma, reclamar o benefício do Cartão Saúde.
- 3.1.2.** O uso de todos os benefícios proporcionados pelo Cartão Saúde só poderá ser acessado com apresentação do referido cartão juntamente com documento oficial com foto. O prazo para recebimento do cartão é de até 15 dias úteis.
- 5.3.** O atendimento dos USUÁRIOS será condicionado à rotina interna e à agenda de atendimento de cada prestador de serviço disponibilizado pela Rede Cartão Saúde.
- 5.4.** Sem embargo do disposto no item 5.2, supra, os USUÁRIOS poderão, no prazo de 30 (trinta) dias, formular reclamação à CONTRATADA quanto a valores cobrados pelos prestadores de serviços da Rede Cartão Saúde, fornecendo os documentos que comprovem a cobrança e o pagamento, se já efetuado.
- 5.4.1.** Recebida a reclamação, a CONTRATADA deverá dar uma resposta no prazo de 7 (sete) dias úteis.
- 6.1.1.** A desistência do contrato até 7 (sete) dias da data da adesão ou da renovação não dá direito à devolução de qualquer valor pago à CONTRATADA.
- 8.1.** O presente contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
- 8.2.** Findado o prazo contratual, o contrato será prorrogado automaticamente por iguais períodos, sendo renovado também o período da fidelidade por mais 12 meses, nos casos que não houverem manifestação contrária das partes com antecedência mínima de trinta dias por escrito.
- 6.2.1.** Os valores da nova TAXA DE ANUIDADE, será cobrada, em caso de renovação, conforme valor da época as quais forem aplicadas.
- 8.3.3.** O presente contrato pode ser cancelado com pré-aviso de no mínimo 30 (trinta dias) e mediante pagamento à vista de multa compensatória fixada no valor de 03 (três) mensalidades vigentes.
- 9.1.** As presentes Cláusulas Gerais do Contrato de Administração de Cartão Saúde e seus aditivos encontram-se registrados no Cartório 2º Ofício de Registro de Título e Documentos e Civil de Pessoas jurídicas de São Luís/MA, sob o número 33.381 e 33.585 respectivamente localizado na Av. dos Holandeses, Qd 36, Lj 26, SHOPPING do AUTOMÓVEL – Calhau. Para os devidos fins de direito.

---

ATENDENTE

---

PROPONENTE